



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 111, DE 28 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA HÉRIKA
CÂNDIDA VENTURA LABANCA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo com o Art. 21, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Hérica Cândida Ventura Labanca, RG. 20.503.684, CPF. 133.742.006-99, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, cumprirá sua carga horária diária de seis horas, no período das 8 às 14 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 28 de maio de 2018


CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara
Sessões Legislativa 2017-2018

